



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5186/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 fevereiro de 2016 à 31 de janeiro de 2017, de conformidade contida no artigo 87 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguçu), concedida a Senhora **MARLUCE ARAUJO DE BRITO CORDEIRO**, servidora Municipal, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 04 de abril de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

